



Outros

Conselho de Acompanhamento E Controle Social de São Gabriel-Ba
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos
Profissionais da Educação

PARECER CONCLUSIVO

Prestação de Contas Anual dos Recursos do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da
Educação de São Gabriel-Ba

Exercício 2025

IDENTIFICAÇÃO

01. Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA		02.UF Bahia
03. CNPJ 13.891.544/0001-32	04. Programa FUNDEB	05. Exercício 2025

PARECER

06. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado da Bahia e em conformidade com sua atuação institucional de controle social dos recursos recebidos do FUNDEB e de sua aplicação de acordo com que determina a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, após análise detalhada da documentação apresentada a este conselho, apresenta parecer sobre a utilização dos recursos creditados ao referido Fundo para Manutenção da Educação e Valorização do Magistério no Município de São Gabriel-Bahia, no exercício de 2025.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

☒ REGULAR

☐ REGULAR COM RESSALVA

☐ IRREGULAR



08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

São Gabriel, 19 de fevereiro de 2026

Presidente do CACS-FUNDEB

Sérgio Nascimento da Silva

Conselheiros do CACS-FUNDEB

Julton Oliveira Santos
Sérgio Mendes dos Santos Anjos
Gracilda de Paula Oliveira
Márcia Aparecida Francisco da Silva
Claudina Antônio da Rocha Vaz
Sumara Juliano da Silva
Lígia Alves de O. Barreto



PARECER CONCLUSIVO DO FUNDEB Nº 01/2026

Sérgio Nascimento da Silva – Presidente do CACS-FUNDEB

Parecer Anual: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Bimestre/2025

Exposição de Motivos

O presente parecer tem por finalidade proceder à análise dos demonstrativos da prestação de contas desenvolvida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel e acompanhar a aplicação dos recursos, consoante o que dispõe a Lei federal 14.113/2020. Este documento foi desenvolvido a partir da análise dos demonstrativos encaminhados a este conselho no decorrer do ano de 2025 pela prefeitura municipal. O conselho recebeu os relatórios contábeis e gerenciais (receitas e despesas da educação/demonstrativos extratos bancários mensais) os quais foram analisados conforme a compreensão dos conselheiros para tornar a análise mais criteriosa, respeitando o que dispõe na Lei federal 14.113/2020 e ao manual de Orientação do FUNDEB. Os registros contábeis apresentaram informações técnicas que foram apreciadas pelos conselheiros, lembrando que os mesmos não possuem formação técnica para realizar análises tão criteriosas como exige tal documentação. O conselho realizou análise dos dados mês a mês, folha de pagamentos x empenhos do exercício do ano citado. As reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação a cerca da execução dos recursos do FUNDEB, ocorreram sempre que se fizeram necessário e possível, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação a: arrecadação realizada no exercício, a execução de despesas realizadas, a efetiva materialização dos gastos, as movimentações financeiras e bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades. A opinião supra não elimina nem respalda



irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que ensejarem.